



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130900/2023

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, constante deste processo administrativo, referente à dispensa de licitação objetivando a Contratação de empresa legalmente constituída em serviços de confecção e instalação de Placas de Identificação Veicular dianteira e traseira para 09 (nove) veículos, referente a prestação de serviço de emplacamento das frotas oficiais da Sec. Municipal de Gestão, Meio Ambiente e Saúde, para cumprir as formalidades legais em vigor e com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, neste ato representado pela empresa **EMBRASPLAKE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.15.417.949/0001-69, com sede e foro na Avenida das Bandeiras, n.2.269 - Jardim Nhanha - CEP 79.081-310 em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Abel Lopes de Andrade**, brasileiro, casado regime de comunhão de parcial de bens, empresário, portador do CPF 219.989.732-04 e RG 326.203 SSP/RO, residente e domiciliado na Av. Das Bandeiras, n. 2.269, Bairro Jardim Nhanha, CEP 79.081-310, na cidade de Campo Grande, MS.

OBJETO: Contratação de empresa legalmente constituída em serviços de confecção e instalação de Placas de Identificação Veicular dianteira e traseira para 09 (nove) veículos, referente a prestação de serviço de emplacamento das frotas oficiais da Sec. Municipal de Gestão, Meio Ambiente e Saúde, para cumprir as formalidades legais em vigor e com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

FONTE RECURSO: SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO - C/C N° 180.000-0 - R\$ 285,00

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - C/C N° 11.956-3 ICMS - R\$ 285,00

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - C/C N° 7.678-3 - R\$ 1.995,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.565,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

33.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

04.122.0002.2023.0000 - Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio

02.12.00 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

18.122.0012.2055.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

10.301.0008.2115.0000 - PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

FORO: Comarca de Amambai/MS

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Elabore-se a Contrato de Material Permanente.

Amambai - MS, Em 17 de Outubro de 2023.

SERGIO PERIUS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO